



## Junta de Freguesia de Alcântara

### Aviso

1. Faz-se público que a Junta de Freguesia de Alcântara pretende recrutar um trabalhador em regime de mobilidade na categoria, detentor da carreira e categoria de assistente técnico, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, para exercício de funções na Junta de Freguesia de Alcântara.
2. Requisitos gerais: Trabalhadores com a categoria de assistente técnico, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.
3. Habilitações literárias:
  - 12º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.
4. Requisitos preferenciais:
  - Experiência comprovada na área da contabilidade e aprovisionamento; Organização e arquivo na área financeira; Lançamentos contabilísticos; Cabimentação nomeadamente recepção de requisições de cabimento e posterior informação para os serviços, entre outras funções da área pretendida; Conhecimento no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP) – Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Word e Excel).
5. Local de trabalho: Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas nº 13, 1300-366 Lisboa.
6. Prazo de entrega das candidaturas: 10(dez) dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
7. Forma de apresentação das candidaturas:
  - a. A candidatura deveser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratório.
  - b. A candidatura deverá ser identificada com a referência de oferta da BEP (Bolsa de Emprego Público), podendo ser entregue, pessoalmente no serviço de expediente durante o horário normal de expediente das 9h às 17h ou, remetida pelo correio em carta registada com aviso de recepção, para Junta de Freguesia de Alcântara, Rua dos Lusíadas nº 13, 1300-366 Lisboa, ou por correio eletrónico: [secretaria@jf-alcantara.pt](mailto:secretaria@jf-alcantara.pt)
  - c. O requerimento deverá ser obrigatoriamente, acompanhado de curriculum vitae devidamente atualizado, detalhado e assinado, bem como declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego publico, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório.
8. Seleção de candidatos: A seleção será feita com base na análise do curriculum vitae, complementada com entrevista profissional.

26 de outubro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Davide Miguel Santos Amado